



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**(REVOGADO)**

Nota: Revogada pela Resolução Administrativa TRT3/STPOE 128, 15/10/2004  
(DJMG 21/10/2004)

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 122, DE 24 DE JUNHO DE 1999**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária do Órgão Especial, realizada nesta data, sob a Presidência do Exmo. Juiz Dárcio Guimarães de Andrade,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

APROVAR, nos termos da proposição da Comissão de Vitaliciamento, as modificações no Regulamento de Vitaliciamento de Juízes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Belo Horizonte, 24 de junho de 1999.

**SANDRA PIMENTEL MENDES**

Diretora-Geral Judiciária do TRT da 3ª Região

(DJMG 29/06/1999)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial